



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 077/2.020

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Gala à servidora pública e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora e a observância dos Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 40, inciso III (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG),

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER a LICENÇA GALA à servidora KARINA KELLY SUCRÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **30/11/2019 a 07/12/2019**, totalizando **08 (oito) dias** de afastamento.

**Artigo 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS